

LEI Nº 3.990, DE 07 DE JULHO DE 2011

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto a Contadoria Municipal na importância de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

06 – SECRETARIA DE SERV. TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

02 – DIVISÃO DE OBRAS

17 512 0009 1.086 000 - Construção e Ampliação de Poços Tubulares

3.3.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 1533 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 25.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – GABINETE DA SECRETARIA – ASSISTÊNCIA SOCIAL

04 122 0019 2.036 000 - Manutenção dos Serv. Do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica

Ficha 1069 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 30.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0048 2.093 000 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica

Ficha 1139 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 50.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENV. ECONÔMICO

02 – DIVISÃO DE TURISMO

23 695 0050 2.095 000 - Desenvolver o Turismo, Eventos e Lazer

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica

Ficha 1243 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 350.000,00

TOTAL:-.....R\$ 455.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta do remanejamento e transposição das seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0048 2.093 000 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 1129 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 25.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000

Tel. (18)3704-8500